

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.

CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: S.D. FREITAS DE PAULA LTDA.

CNPJ: 22.444.454/0001-94.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 068/2025, em razão da comprovada elevação extraordinária dos custos dos insumos necessários à execução contratual, fato superveniente, imprevisível ou de consequências incalculáveis à época da apresentação da proposta.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: O reequilíbrio econômico-financeiro corresponde ao percentual aproximado de 14,57%, devidamente comprovado no Processo Administrativo nº 075/2025. **Parágrafo único:** A composição dos custos, valores e justificativas técnicas seguem integralmente a documentação apresentada pela CONTRATADA, que integram este Termo Aditivo como anexos.

DO VALOR: Em razão do presente reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global do Contrato Administrativo nº 068/2025 passa de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 429.630,51 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). O presente Termo Aditivo implica acréscimo no valor contratual correspondente a **R\$ 54.630,51 (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2025 - **CONCORRÊNCIA Nº:** 001/2025.

SIGNATÁRIOS: EMERSON PATRICK VIEIRA E SAMUEL DIOGGNES FREITAS DE PAULA.

